

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 1º de julho de 2024, às 10 horas, de maneira remota.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, todos os membros do Conselho de Administração participaram.
3. **MESA:** Presidente: Paulo André Porto Bilyk; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** Consignar o recebimento do pedido de renúncia, com efeitos imediatos, apresentado pelo Sr. Rodrigo Cartagena do Amaral ("Rodrigo") em relação ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e da sua subsidiária, a Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. ("Plascar Ltda"), bem como deliberar sobre a eleição de seu substituto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após tomarem ciência da renúncia apresentada pelo Sr. Rodrigo, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Fernando Magano Henriques ("Fernando"), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 24.537.880-7 e inscrito no CPF/MF sob o número 173.872.608-85, domiciliado à Avenida Sagitário, 278, Edifício Alpha Park, Apartamento 74 – Torre B1, CEP 06473-073, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para mandato unificado com o dos demais diretores, o qual se estenderá até 05 de novembro de 2024.
 - 5.1. O Sr. Fernando declara, sob as penas da lei, que (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); (c) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (d) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. O Sr. Fernando foi investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, cuja cópia consta do Anexo I à presente ata.
 - 5.2. O Conselho aprovou, ainda, autorização para a diretoria a praticar todos os atos societários necessários para dar eficácia às deliberações tomadas na presente reunião acima, incluindo, mas não se limitando à alteração do contrato social da Plascar Ltda.
 - 5.3. O Conselho deseja boa sorte ao Sr. Fernando em seu novo cargo e agradece a inestimável contribuição dada pelo Sr. Rodrigo durante o período em que esteve à frente de suas funções na Companhia, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios profissionais.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Paulo André Porto Bilyk; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros presentes: Paulo André Porto Bilyk, João Luis Gagliardi Palermo, Paulo Zimath, Daniel Alves Ferreira e Antonio Farina.

Jundiaí, 1º de julho de 2024.

Mesa:

Paulo André Porto Bilyk
Presidente

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário

Conselheiros presentes:

Paulo André Porto Bilyk

Paulo Zimath

João Luis Gagliardi Palermo

Daniel Alves Ferreira

Antonio Farina

ANEXO I

Termo de Posse – Diretor

Eu, **Fernando Magano Henriques**, administrador de empresas, domiciliado na Rua Wilhelm Winter, 300, sala 1, Distrito Industrial, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Plascar Participações Industriais S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Wilhelm Winter, 300, sala 1, Distrito Industrial, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.928.174/0001-50 (“Companhia”), na Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de julho de 2024, com mandato até 05 de novembro de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer o cargo para o qual fui eleito, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Ainda, declaro não ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, nos termos do artigo 147, §3º, da Lei das S.A. e me comprometo a servir com lealdade à Companhia, manter reserva sobre seus negócios e guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, nos termos e para os fins do artigo 155 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 1º de julho de 2024.

Fernando Magano Henriques